## **PORTARIA Nº 216/2020**

Concede férias regulamentares a Servidores Municipais.

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a contar de 18 de maio de 2020:

- Gilmar Bisognin;
- Leda Maria P. Iop.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 14-05-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração